COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 711/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Senhor Presidente da República, Michel Temer, que junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para alterar a regulamentação e tornar obrigatório o repasse de informações sobre o trajeto dos veículos aquaviários quando das viagens, independentes do tempo de percurso".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Senhor Presidente da República, Michel Temer, que junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para alterar a regulamentação e tornar obrigatório o repasse de informações sobre o trajeto dos veículos aquaviários quando das viagens, independentes do tempo de percurso.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 711/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Suica

J. Carlos Filho